

**DECRETO Nº 09/2026**

***Designa Agente de Contratação e Pregoeiro e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei nº 14.133/2021.***

**O Prefeito do Município de Jussiape**, no uso da atribuição que lhe confere a lei orgânica do município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora **Saionara Silva Teixeira** para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRA do Município de Jussiape, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

§1º Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

**Art. 2º** - Ficam designados os Servidores Municipais abaixo relacionados para integrarem a equipe de apoio:

- I - Kattielle Rosa Correia;
- II – Nilson Luz Silva;
- III – Fabricio Aparecido Santos Silva;

**Art. 3º** Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

**Art.4º** Nas contratações diretas, abrangendo as dispensas e inexigibilidades de licitação, também, poderá o agente de contratação ou a equipe de apoio ser

responsável por impulsionar, conduzir e executar os respectivos processos em todas as suas fases.

**Art. 5º** O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jussiape – BA, 08 de janeiro de 2026.

